



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.1

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COFA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME**

O Município de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote", para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob a condução do Pregoeiro **Antonio Victor Lurran Araújo Viana** e sua equipe de apoio composta por **Francisco Huendel Alencar Bezerra** e **Pedro Rokelano Cavalcante Chaves**, nomeados pela Portaria nº 02/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

### HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Os documentos de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** serão recebidos em sessão pública marcada para: **Às 07h30min, do dia 12 de Março de 2020.** Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) Telefone (88) 3419-1020.

### JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da Licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas a certeza de que o representante ou procurador da Licitante detém profundo conhecimento dos produtos que serão fornecidos junto ao Município.

A presença física dos atores na sessão pública, como Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto a sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade técnica para executar o fornecimento dos insumos do objeto a ser contratado pela administração municipal.

A complexidade do objeto desta Licitação também exigira do Pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de Lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades portando uma melhor proposta para a Administração pública.

### CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO/ MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

## 1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME.**

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa física e/ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

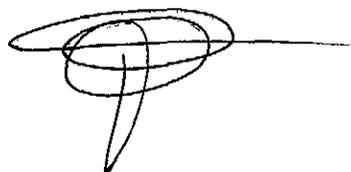
2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

2.2.3- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

## 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao(à) Pregoeiro(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.1

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública, ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto,

O representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.**

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

#### **4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.**

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, preenchidas uma única via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2 - Assinatura do Representante Legal;

4.3.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias, contados** da data da apresentação das mesmas;

4.3.4 - Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso o valor total do lote, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5 - Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens, constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

4.3.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

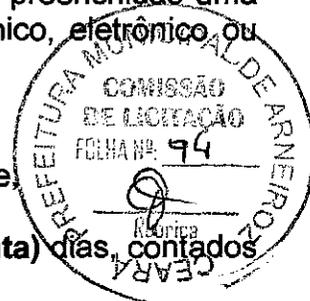
4.3.8 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

#### **5.0- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

##### **5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1- Documento oficial com foto do(a) responsável legal ou signatário(a) da proposta.

5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em



caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício

### 5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF);
- c) Alvará de licença de funcionamento da Empresa



### 5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007.
- b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

### 5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, que comprove que o(a) licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

### 5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1- **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. Devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade.**

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, devendo vir acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade.

b) **Sociedades empresarias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº.6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia, devendo vir acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade.

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresaria, devera sujeitar-se as

normas fixadas para as sociedades empresarias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial, devendo vir acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade.

d) **As empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade devendo vir acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade

5.4.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente, Justiça Ordinária.

## 5.5 - OUTRAS EXIGÊNCIAS

5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

5.5.2- Certidão Simplificada e a Especifica atualizada expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, não superior a 30 (trinta) dias, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc).

5.6- A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

5.7- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, será com a sede que apresentou a documentação.

## 6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

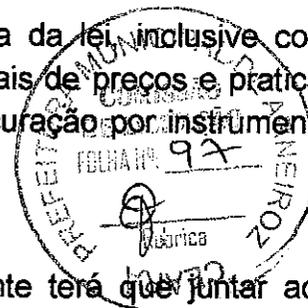
### 6.5.1- POR CREDENCIAMENTO ENTENDE-SE A APRESENTAÇÃO CONJUNTA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício

b) - documento oficial com foto dos sócios da empresa;



- c) - documento oficial com foto do representante, caso de procurador;
- d) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante (procuração por instrumento público ou particular).
- e) Cartão de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ)
- f) declaração na forma do **modelo nº 02 do anexo III** deste edital.
- g) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme **modelo nº 03 do Anexo III** deste edital.



6.6- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo III** deste edital.

6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

6.10- No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de



fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva e assinar o contrato, nos termos da minuta constante do **Anexo IV** deste edital.

7.7- O Município de Arneiroz-Ce se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

## **8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS**

8.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2- O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **item 8.2**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2- O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeiro(a), implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no item 9.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 8.5.1.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no item 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações



contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

## 9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no item 9.2.1.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item 9.2.1 acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – item 8.6 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços, será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o

processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10.0 - DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Licitação, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Ordenado(a) de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a convocação destas para a assinatura os respectivos contratos.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos junto à Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

## 12.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

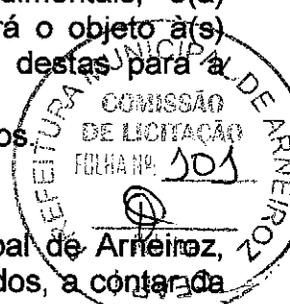
12.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

12.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a) O endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce;



b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, dentro do prazo legal.

12.5- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 13.0 - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### 14.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1- Entregar os produtos junto à Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### 15.0 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce.

15.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

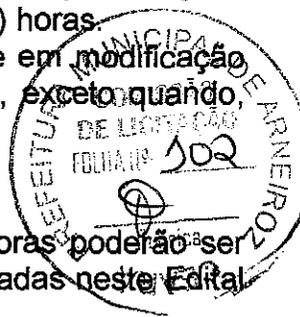
15.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce.

15.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### 16.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame.





- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

16.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

16.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

16.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

16.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

16.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

16.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

16.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

16.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

## **17.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

## **18.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

18.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

18.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

18.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce.

18.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

18.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.12- Todas as declarações solicitadas no presente edital deverão estar com Firma reconhecida em cartório competente.

18.13- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normativos legais pertinentes à matéria.

18.14- O resultado deste Pregão será publicado na forma da sua divulgação.

19.0 - A não apresentação dos documentos exigido nesse edital como reconhecimento de firma e autenticação poderão ser aceitos conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018:

19.1 - **Reconhecimento de firma**, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

19.2 - **Autenticação de cópia de documento**, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

## 20.0 - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz-Ce Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arneiroz-Ce, 27 de Fevereiro de 2020

*Antonio Victor Lurran Araújo Viana*

**Antonio Victor Lurran Araújo Viana**  
Pregoeiro Oficial do Município





**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA/SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se na necessidade da Administração manter a limpeza e higiene dos órgãos da Administração como também melhorar o ambiente de trabalho para a realização das atividades contínuas das Secretarias no sentido de melhor atender a população.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**3.2.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

**3.3.** Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**3.4.** Os materiais de limpeza deverão ser entregues diretamente no almoxarifado local da Secretaria, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

**4.2.** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

**4.3.** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

**4.4.** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

**4.5.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

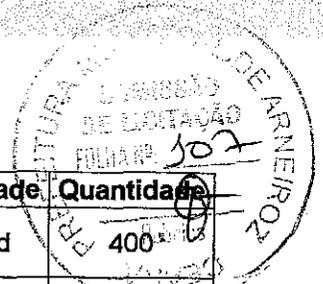
**5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1** - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

*[Handwritten signature]*

**6.0 - PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

**LOTE - I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**



Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	400
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	750
3	<b>Álcool Em Gel</b> Para Higiene Em Geral, contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.	Und	50
4	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	1100
5	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	300
6	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	700
7	<b>Escova Para Lavar Roupas</b> , Tipo Multiuso, Com Cerdas Resistentes, Com Encaixe De Mão Em Plástico, Para Destros E Canhotos, Dimensões Mínimas De 11cmx6cmx4cm.	Und	40
8	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	45
9	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	550
10	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	400
11	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
12	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	150
13	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	70
14	<b>Odorizador de Ambiente Aerosol Bom Ar Air Com 432ml</b>	Und	50
15	<b>Papel Higiênico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	900
16	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	150
17	<b>Polidor De Alumínio 500 MI</b>	Und	300
18	<b>Rodo Tamanho Grande Medindo 40 Cm</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	50
19	<b>Rodo Tamanho Grande Medindo 60 Cm</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	50



20	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	
21	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g</b> Ideal Para A Limpeza De Pratarías E Cromados.	Und	
22	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	900
23	<b>Sabonete 90g</b> . Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	200
24	<b>Sabonete Líquido 5lts</b> Para Mão Sabonete Antisséptico Para Higiene Das Mãos. Limpeza E Assepsia Das Mãos Com Eficácia Contra Um Amplo Espectro De Micro-Organismos.	Und	30
25	<b>Shampoo Sem Sal</b> Com Sua Formula Suave PH Neutro, Que Não Irrite Os Olhos Acondicionado Em Frascos Plásticos, Contendo 5 Lts.	Und	30
26	<b>Vassoura De Pelo Sintético 40 Cm</b> Com Cabo	Und	100
27	<b>Vassoura De Piaçava Nº 5</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	40
28	<b>Vassoura Em Nylon</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	40
29	<b>Vassourão</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	25
30	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	90

**LOTE - II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	50
2	<b>Cesto Telado</b> Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	60
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diametro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medidno 11 Cm	Und	30
4	<b>Copo Plástico</b> Descartável P/ Água, 150 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	250
5	<b>Copo Plástico</b> Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	180
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
7	<b>Fósforo</b> , Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	100
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	50
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	60
10	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	30
11	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	150



12	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	
13	<b>Papel Toalha</b> Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.	Pct	90
14	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	150
15	<b>Saco Para Lixo</b> 30 Litros, Pacote C/ 10 Unid.	Pct	150
16	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	150
17	<b>Saco Plástico</b> Picotado 2kg, Bobina.	Und	60
18	<b>Saco Plástico</b> Picotado 5kg, Bobina.	Und	60
19	<b>Sacola</b> Em Plástico Reciclado Média, Tamanho 30X40 Cm com Capacidade de (5) Kg	Kg	50
20	<b>Sacola</b> Em Plástico Reciclado Média, Tamanho 38X48 Cm com Capacidade de (10) Kg	Kg	30

**LOTE - III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	40
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	150
3	<b>Álcool Em Gel</b> Para Higiene Em Geral, Contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.	Und	40
4	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	150
5	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	50
6	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	80
7	<b>Escova Para Lavar Roupas</b> , Tipo Multiuso, Com Cerdas Resistentes, Com Encaixe De Mão Em Plástico, Para Destros E Canhotos, Dimensões Mínimas De 11cmx6cmx4cm.	Und	5
8	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	10
9	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	30
10	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	100
11	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	20
12	<b>Limpa Vidros</b> Com Álcool Frasco Contendo 500 ml	Und	24
13	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	80



14	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	
15	<b>Odorizador de Ambiente Aerosol Bom Ar Air Com 432ml</b>	Und	70
16	<b>Papel Higiênico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	250
17	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	260
18	<b>Polidor De Alumínio 500 MI</b>	Und	100
19	<b>Rodo Tamanho Grande Medindo 40 Cm</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	30
20	<b>Rodo Tamanho Grande Medindo 60 Cm</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	30
21	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
22	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g</b> Ideal Para A Limpeza De Pratarías E Cromados.	Und	50
23	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	160
24	<b>Sabonete 90g</b> . Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	40
25	<b>Vassoura De Pelo Sintético 40 Cm</b> Com Cabo	Und	70
26	<b>Vassoura Em Nylon</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	60
27	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	30

**LOTE - IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	40
2	<b>Cesto Telado</b> Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	40
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diâmetro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	15
4	<b>Copo Plástico Descartável P/ Água</b> , 150 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	180
5	<b>Copo Plástico Descartável Para Café</b> , 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	150
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	40
7	<b>Fósforo</b> , Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	40
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	30
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	60

*[Handwritten signature]*



10	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	30
11	<b>Palito Dental</b> De Bambu, Embalagem Com 100 Unidades	Und	20
12	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	100
13	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	80
14	<b>Papel Toalha</b> Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.	Pct	70
15	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	80
16	<b>Saco Para Lixo</b> 30 Litros, Pacote C/ 10 Unid.	Pct	110
17	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	130

**LOTE - V - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Amaciante De Roupas</b> , Contendo Em Sua Formula Cloreto De Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante E Água. Contendo No Seu Recipiente 2 Litros, Constando Data De Fabricação Não Superior A Trinta Dias E Data De Validade.	Und	5
2	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	40
3	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	200
4	<b>Alcool Em Gel</b> Para Higiene Em Geral, Contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.	Und	30
5	<b>Creme-Dental 90 G</b> , Contendo Em Fórmula Básica Flúor, Cálcio E Menta, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	50
6	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	350
7	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	100
8	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	200
9	<b>Escova Dental</b> , Uso Infantil, Comprimento Mínimo 150mm, Largura Máxima Da Cabeça 16mm, Classificação Das Cerdas Macia E Média. Sem Registro Negativo Na ANVISA	Und	50
10	<b>Escova Para Lavar Roupas</b> , Tipo Multiuso, Com Cerdas Resistentes, Com Encaixe De Mão Em Plástico, Para Destros E Canhotos, Dimensões Mínimas De 11cmx6cmx4cm.	Und	5
11	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	5
12	<b>Espanja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	100

*[Handwritten signature and date]*



13	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	150
14	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	30
15	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
16	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	10
17	<b>Odorizador de Ambiente</b> Aerosol Bom Ar Air Com 432ml	Und	40
18	<b>Papel Higiénico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	110
19	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	100
20	<b>Polidor De Alumínio 500 ml</b>	Und	100
21	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	20
22	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 60 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	20
23	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	20
24	<b>Sabão Em Pasta</b> Neutro 500g Ideal Para A Limpeza De Pratarias E Cromados.	Und	30
25	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	200
26	<b>Sabonete Líquido 5lts</b> Para Mão Sabonete Antisséptico Para Higiene Das Mãos. Limpeza E Assepsia Das Mãos Com Eficácia Contra Um Ampla Espectro De Micro-Organismos.	Und	15
27	<b>Shampoo Sem Sal</b> Com Sua Formula Suave PH Neutro, Que Não Irrite Os Olhos Acondicionado Em Frascos Plásticos, Contendo 5 Lts.	Und	5
28	<b>Vassoura De Pelo</b> Sintético 40 Cm Com Cabo	Und	20
29	<b>Vassoura Em Nylon</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	20
30	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	20

**LOTE - VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)**  
**COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	20
2	<b>Cesto</b> Telado Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	5
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diametro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	5

4	<b>Copo Plástico</b> Descartável P/ Água, 150 ml, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	100
5	<b>Copo Plástico</b> Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	100
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	40
7	<b>Fósforo</b> , Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	30
8	<b>Guardanapo De Papel</b> Medindo: 22 Cm X 23 Cm Pacote Contendo 50 Unidades De Guardanapos	Pct	80
9	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	20
10	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	10
11	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	15
12	<b>Palito Dental</b> De Bambu, Embalagem Com 100 Unidades	Und	30
13	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	30
14	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	70
15	<b>Papel Toalha</b> Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.	Pct	100
16	<b>Prendedor De Roupa</b> Plastico Pacote C/ 12 Unidades	Pct	20
17	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	50
18	<b>Saco Para Lixo</b> 30 Litros, Pacote C/ 10 Unid.	Pct	50
19	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	50

**LOTE - VII - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	30
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	80
3	<b>Alcool Em Gel</b> Para Higiene Em Geral, Contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.	Und	20
4	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 ml, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	200
5	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 ml, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	30
6	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 ml, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	100
7	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	8



8	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	
9	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	60
10	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	5
11	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	30
12	<b>Odorizador de Ambiente</b> Aerosol Bom Ar Air Com 432ml	Und	30
13	<b>Papel Higiénico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	60
14	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	70
15	<b>Polidor De Alumínio 500 MI</b>	Und	30
16	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	10
17	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	15
18	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g</b> Ideal Para A Limpeza De Pratarias E Cromados.	Und	10
19	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	80
20	<b>Sabonete Líquido 5lts</b> Para Mão Sabonete Antisséptico Para Higiene Das Mãos. Limpeza E Assepsia Das Mãos Com Eficácia Contra Um Amplo Espectro De Micro-Organismos.	Und	4
21	<b>Vassoura De Pelo</b> Sintético 40 Cm Com Cabo	Und	10
22	<b>Vassoura Em Nylon</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	10
23	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	10

**LOTE - VIII - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	15
2	<b>Cesto</b> Telado Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	5
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diâmetro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	3
4	<b>Copo Plástico</b> Descartável P/ Água, 150 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	50
5	<b>Copo Plástico</b> Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	50
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	30

*[Handwritten signature]*

7	<b>Guardanapo De Papel</b> Medindo: 22 Cm X 23 Cm Pacote Contendo 50 Unidades De Guardanapos	Pct	20
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	10
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	5
10	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	15
11	<b>Palito Dental</b> De Bambu, Embalagem Com 100 Unidades	Und	5
12	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	15
13	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	50
14	<b>Papel Toalha</b> Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.	Pct	20
15	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	50
16	<b>Saco Para Lixo</b> 30 Litros, Pacote C/ 10 Unid.	Pct	50
17	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	50

**LOTE - IX - SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL)**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	150
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	1500
3	<b>Amaciante De Roupas</b> , Contendo Em Sua Formula Cloreto De Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante E Água. Contendo No Seu Recipiente 2 Litros, Constando Data De Fabricação Não Superior A Trinta Dias E Data De Validade.	Und	80
4	<b>Aparelho de barbear</b> fabricado em plastico com lamina dupla	Und	60
5	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	1500
6	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	800
7	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	700
8	<b>Escova Para Lavar Roupas</b> , Tipo Multiuso, Com Cerdas Resistentes, Com Encaixe De Mão Em Plástico, Para Destros E Canhotos, Dimensões Mínimas De 11cmx6cmx4cm.	Und	24
9	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	30
10	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	200



11	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	
12	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	40
13	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	48
14	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	60
15	<b>Odorizador de Ambiente</b> Aerosol Bom Ar Air Com 432ml	Und	110
16	<b>Papel Higiénico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	400
17	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
18	<b>Polidor De Alumínio 500 ml</b>	Und	240
19	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	50
20	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 60 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	50
21	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	150
22	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g</b> Ideal Para A Limpeza De Pratarias E Cromados.	Und	80
23	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	620
24	<b>Sabonete 90g</b> . Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
25	<b>Sabonete Líquido 5lts</b> Para Mão Sabonete Antisséptico Para Higiene Das Mãos. Limpeza E Assepsia Das Mãos Com Eficácia Contra Um Amplo Espectro De Micro-Organismos.	Und	6
26	<b>Vassoura De Pelo</b> Sintético 40 Cm Com Cabo	Und	120
27	<b>Vassoura De Piaçava Nº 5</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	12
28	<b>Vassourão</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	60

**LOTE - X - SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL)  
COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	30
2	<b>Cesto</b> Telado Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	30
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diâmetro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	15

*[Handwritten signatures and initials]*

4	<b>Copo Plástico Descartável P/ Água, 150 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.</b>	Pct	180
5	<b>Copo Plástico Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.</b>	Pct	180
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão, Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.</b>	Und	180
7	<b>Fósforo, Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm</b>	Maço	52
8	<b>Luva Em Látex Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.</b>	Pct	70
9	<b>Pá Para Lixo, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.</b>	Und	120
10	<b>Palito Dental De Bambu, Embalagem Com 100 Unidades</b>	Und	180
11	<b>Pano De Prato Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.</b>	Und	72
12	<b>Pano Para Limpeza De Chão Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.</b>	Und	200
13	<b>Papel Toalha Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.</b>	Pct	110
14	<b>Prendedor De Roupa Plastico Pacote C/ 12 Unidades</b>	Pct	60
15	<b>Saco Para Lixo 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.</b>	Pct	550
16	<b>Saco Para Lixo 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.</b>	Pct	550
17	<b>Saco Plástico 1kg. Pacote com 100 Unidades</b>	Pct	50
18	<b>Saco Plástico Picotado 2kg, Bobina.</b>	Und	50
19	<b>Sacola Em Plástico Reciclado Média, Tamanho 30X40 Cm com Capacidade de (5) Kg</b>	Kg	10
20	<b>Sacola Em Plástico Reciclado Média, Tamanho 38X48 Cm com Capacidade de (10) Kg</b>	Kg	10

**LOTE - XI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PSF)**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.</b>	Und	150
2	<b>Água Sanitária, Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.</b>	Und	360
3	<b>Álcool Em Gel Para Higiene Em Geral, Contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.</b>	Und	100
4	<b>Amaciante De Roupas, Contendo Em Sua Formula Cloreto De Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante E Água. Contendo No Seu Recipiente 2 Litros, Constando Data De Fabricação Não Superior A Trinta Dias E Data De Validade.</b>	Und	60
5	<b>Desinfetante, Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.</b>	Und	528
6	<b>Desinfetante, Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.</b>	Und	200

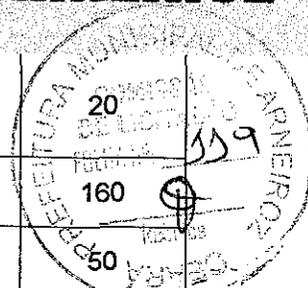


7	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	
8	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	
9	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	100
10	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	150
11	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	24
12	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	80
13	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	30
14	<b>Odorizador de Ambiente</b> Aerosol Bom Ar Air Com 432ml	Und	70
15	<b>Papel Higiênico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	180
16	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	100
17	<b>Polidor De Alumínio 500 MI</b>	Und	60
18	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	20
19	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	80
20	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g</b> Ideal Para A Limpeza De Pratarias E Cromados.	Und	30
21	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	180
22	<b>Sabonete 90g</b> . Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
23	<b>Sabonete Líquido 5lts</b> Para Mão Sabonete Antisséptico Para Higiene Das Mãos. Limpeza E Assepsia Das Mãos Com Eficácia Contra Um Amplo Espectro De Micro-Organismos.	Und	20
24	<b>Vassoura De Pelo</b> Sintético 40 Cm Com Cabo	Und	56
25	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	24

**LOTE - XII - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PSF)  
 COPA E COZINHA**

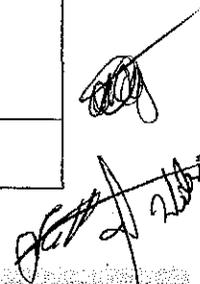
Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	30
2	<b>Cesto Telado</b> Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	32

3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diâmetro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medidno 11 Cm	Und	20
4	<b>Copo Plástico Descartável P/ Água</b> , 180 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	160
5	<b>Copo Plástico Descartável Para Café</b> , 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	50
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
7	<b>Fósforo</b> , Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	30
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	20
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	50
10	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	36
11	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	50
12	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	140
13	<b>Papel Toalha</b> Com Folhas Simples, Picotado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, Acondicionado Em Pacotes Com 24cm C/ 50 Unidades.	Pct	120
14	<b>Prendedor De Roupa</b> Plastico Pacote C/ 12 Unidades	Pct	12
15	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	200
16	<b>Saco Para Lixo</b> 30 Litros, Pacote C/ 10 Unid.	Pct	200
17	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	200
18	<b>Sacola</b> Em Plástico Reciclado Média, Tamanho 30X40 Cm com Capacidade de (5) Kg	Kg	20



**LOTE - XIII - SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	80
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	100
3	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	120
4	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	50
5	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	70
6	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	5





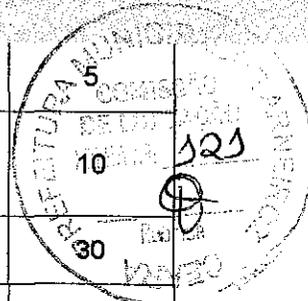
7	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	
8	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	
9	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	60
10	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	20
11	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	10
12	<b>Odorizador de Ambiente Aerosol Bom Ar Air</b> Com 432ml	Und	30
13	<b>Papel Higiénico</b> Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.	Pct	50
14	<b>Pedra Sanitária 25g</b> . Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
15	<b>Polidor De Alumínio 500 Mi</b>	Und	30
16	<b>Rodo</b> Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	10
17	<b>Sabão Em Barra 1Kg</b> , Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	50
18	<b>Sabão Em Pó</b> , Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	120
19	<b>Sabonete 90g</b> . Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	20
20	<b>Vassoura De Pelo Sintético 40 Cm</b> Com Cabo	Und	200
21	<b>Vassourão</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	300
22	<b>Vassouras De Palha</b> De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.	Und	30

**LOTE - XIV - SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE  
COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico</b> , Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	30
2	<b>Cesto</b> Telado Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).	Und	10
3	<b>Coador De Chá Ou Café</b> , Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diametro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	5
4	<b>Copo Plástico</b> Descartável P/ Água, 150 MI, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	50
5	<b>Copo Plástico</b> Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.	Pct	50
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão</b> , Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	30

*[Handwritten signature and date]*

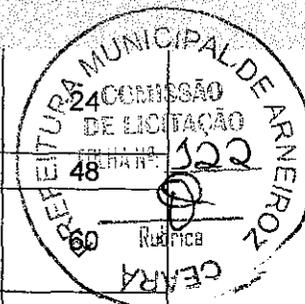
7	<b>Fósforo</b> , Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	5
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	10
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	30
10	<b>Pá Para Lixo</b> , Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	5
11	<b>Pano De Prato</b> Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	30
12	<b>Pano Para Limpeza De Chão</b> Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	80
13	<b>Saco Para Lixo</b> 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	100
14	<b>Saco Para Lixo</b> 50 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	50



**LOTE - XV - SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Ácido Muriático</b> 1 Litro 99,5%, Para Limpeza De Pisos, Cerâmicas, Pastilhas E Calçadas.	Und	60
2	<b>Água Sanitária</b> , Frasco Resistente E Com Capacidade De 1000ml, Prazo De Validade Mínima De 160 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Und	36
3	<b>Álcool 92,8</b> - Uso Doméstico Frasco C/ 1000ml E Com Selo Do INMETRO.	Und	6
4	<b>Álcool Em Gel</b> Para Higiene Em Geral, Contém 500g. Grau 70% INPM. Ideal Para Limpeza De Móveis, Balcões, Ou Higiene Para As Mãos.	Und	6
5	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 1000 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	100
6	<b>Desinfetante</b> , Com Fórmula Eficiente Que Mata Germes E Bactérias, Várias Fragrâncias, Frasco Com 500 MI, Resistente, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	50
7	<b>Detergente Líquido</b> Para Louças, Biodegradável, Aromas Variados, Em Embalagem Resistente E Transparente E Frasco C/ 500 MI, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega. Sem Registro Negativo Na ANVISA.	Und	60
8	<b>Escova Sanitária</b> , Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas De 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	Und	4
9	<b>Esponja Em Aço</b> , Embalagem De 60g E Pacote Com 8 Unidades, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	24
10	<b>Esponja Para Limpeza Dupla Face</b> , Sendo Uma Face Em Feltro Abrasivo E A Outra Em Esponja, Embalagem Individual Com 01 Unidade, Medindo 109x70x20mm, Agente Antibacterias E Formato Retangular.	Und	36
11	<b>Inseticida Spray</b> , Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Baratas - Frasco De 300ml E Inofensivo Para A Camada De Ozônio. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	20
12	<b>Limpa Vidros</b> Com Álcool Frasco Contendo 500 ml	Und	12
13	<b>Limpador De Uso Geral</b> , Multiuso, 500ml, Tradicional. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	24

*[Handwritten signature and date]*



14	<b>Lustra Móveis 500ml</b> , Aplicável Em Superfícies De Madeira E Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas. Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	48
15	<b>Odorizador de Ambiente Aerosol Bom Ar Air Com 432ml</b>	Und	48
16	<b>Papel Higiênico Com Folhas Simples, Picotado, Pacote com 4 Unidades, Gofrado, Não Perfumado, Antialérgico, Branco, 100% De Fibras Naturais (Celulósias), De 30mx10cm.</b>	Pct	
17	<b>Pedra Sanitária 25g.</b> Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	48
18	<b>Polidor De Alumínio 500 Ml</b>	Und	24
19	<b>Rodo Tamanho Grande Medindo 40 Cm, Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.</b>	Und	6
20	<b>Sabão Em Barra 1Kg,</b> Acondicionados Em Pacotes Com 5 Unidades Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	12
21	<b>Sabão Em Pasta Neutro 500g Ideal Para A Limpeza De Pratarias E Cromados.</b>	Und	12
22	<b>Sabão Em Pó,</b> Podendo Ser Usados Em Todos Os Tipos De Tecido, Acondicionados Em Embalagem Plástica De 500g. Prazo De Validade Mínima De 24 Meses Contados Da Data De Entrega.	Und	48
23	<b>Sabonete 90g.</b> Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	12
24	<b>Vassoura De Pelo Sintético 40 Cm Com Cabo</b>	Und	4
25	<b>Vassourão,</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	25
26	<b>Vassouras De Palha De Carnaúba, Fabricação Artesanal Sem Cabo.</b>	Und	24

**LOTE - XVI - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
COPA E COZINHA**

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade
1	<b>Balde Plástico,</b> Padrão Para Concreto Capacidade De 12 Litros Com Alça Em Aço E Com Plástico Protetor De Mão, Com Apoio Para Mão Na Parte Inferior Externa Com Identificação De Medidas No Interior Em Alto Relevô.	Und	4
2	<b>Cesto Telado Em Plástico Para Lixo, Cores Variadas, Capacidade Mínima 9,6 Litros (Pequeno).</b>	Und	6
3	<b>Coador De Chá Ou Café,</b> Em Malha 100 % Algodão Bocal Com 10 Cm De Diâmetro Em Arame 16 Cm De Comprimento Cabo De Madeira Medindo 11 Cm	Und	6
4	<b>Copo Plástico Descartável P/ Água, 150 Ml, Branco, Acondicionados Pacotes De 100 Unidades Cada.</b>	Pct	60
5	<b>Copo Plástico Descartável Para Café, 50ml, Branco, Acondicionados Em Pacotes De 100 Unidades Cada.</b>	Pct	36
6	<b>Flanela Ouro, 90% Algodão,</b> Tamanho Mínimo 28cm X 38cm, Prazo De Validade Mínima De 18 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Und	24
7	<b>Fósforo,</b> Pacote contendo 10 caixas cada Caixa De Madeira Com 40 Palitos, Palito Tradicional Com 4cm	Maço	5
8	<b>Isqueiro</b> Corpo Revestido Em Plástico, Dimensões 7,5 Cm, Peso Aproximadamente De 10 Gramas, Com Acendedor, Gás Embutido, Descartável.	Und	2
9	<b>Luva Em Látex</b> Tamanhos P, M, G, Pacote Contendo 2 Unidades Com Prazo Validade Mínima De 24 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pct	12
10	<b>Pá Para Lixo,</b> Com Cabo Roscável Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	Und	2

11	Pano De Prato Guardanapo 100% Algodão Largura 47 Cm Comprimento 65 Cm.	Und	24
12	Pano Para Limpeza De Chão Tipo Saco, De Algodão, Alvejado, Reforçado E Com Medidas Mínimas De 75x50cm.	Und	12
13	Saco Para Lixo 100 Litros, Pacote C/ 5 Unid.	Pct	24
14	Saco Para Lixo 30 Litros, Pacote C/ 10 Und.	Pct	48

## 7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-CE, CEP: 63.670-000 – e-mail: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) Telefone (88) 3419-1020.

## 8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos oriundos Tesouro do Município, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: **12.122.0037.2.006.0001**, **04.122.0037.2.005.0001**, **08.244.0137.2.019.0001**, **08.244.0137.2.020.0001**, **10.301.0171.2.012.0001**, **10.301.0171.2.011.0001**, **15.451.0333.2.022.0000** e **20.606.0340.2.023.0000**, elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Arneiroz-Ce, 27 de fevereiro de 2020.  
Atenciosamente,





José Gomes Nogueira da Silva  
**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Fundo Geral

Maria Gardenia Gonçalves  
**MARIA GARDENIA GONÇALVES**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo  
**RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Vilson Pereira da Silva  
**VILSON PEREIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial nº 2020.02.27.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1					
.....					

**PROponente:****CNPJ Nº:****Endereço:****Representante da Empresa:****CPF Nº:****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.-----  
Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 01**  
**(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**



**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02**  
**MODELOS DE DECLARAÇÃO**



**MODELO Nº 02**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 2020.02.27.1, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.**

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).**

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 03**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**  
**PROCURAÇÃO**



**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

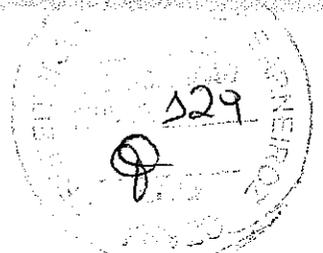
**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, no processo de Pregão Presencial nº 2020.02.27.1, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME**, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.**

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº ...../.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA(O) SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município De Arneiroz, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.297/0001-54, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Ordenado(a) de Despesa(s) o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2020.02.27.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2020.02.27.1** de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002 e, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Ordenado(a) de Despesas da(o) Secretaria/Fundo Municipal de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total do Lote \_\_\_\_\_ de R\$ \_\_\_\_\_, conforme anexo do contrato.

3.2 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até **31/12/2020**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 – Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo os mesmos serem entregues no almoxarifado da Secretaria Solicitante, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da mencionada Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 – A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado, no almoxarifado da Secretaria Solicitante, sem ônus para o Município;

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.5 – Por um agente público, designado e responsável pelo almoxarifado da secretaria solicitante.

5.5 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação solicitada;



**CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos da Secretaria Solicitante, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica: dotação orçamentária:-----, elemento de despesa: **3.3.90.30.00**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente.

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), do(s) Lote(s) do objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) do(s) Lote(s) do objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) produto(s) do(s) Lote(s) do objeto deste Contrato;

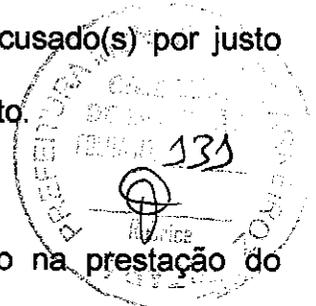
8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o(s) produto(s) do(s) Lote(s) requisitado pelo setor competente, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) no almoxarifado da Secretaria Solicitante, devendo

estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.



### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Arneiroz por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Arneiroz – Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à Manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Arneiroz-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**Nome do Ordenador(a) de Despesas**  
Ordenador(a) de Despesas  
Unidade Orçamentária  
**CONTRATANTE**

**Nome do Representante Legal**  
Cpf: \_\_\_\_\_  
**Nome da Empresa**  
Cnpj: \_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_